

**ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO 101: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I**

**Requisitos:** Ensino Fundamental Completo

**Atribuições:** Executar as tarefas de limpeza e manutenção dos próprios e dos materiais permanentes da Câmara; exercer atividades de entrega de materiais, documentos e afins; exercer tarefas singelas com tiragens de cópias e reprografia; prestar serviços próprios de servente, nas sessões, audiências e outros eventos da Câmara, quando convocados; executar tarefas de copa e cozinha, bem como atender ao plenário nessas atividades; auxiliar excepcionalmente, prestando serviços nas portarias da Câmara, quando necessário; e executar as demais tarefas e atividades próprias de agente de serviços auxiliares.

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO 201: RECEPCIONISTA**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:** Atender na recepção, pessoas que vêm à Câmara, encaminhando-as para os locais solicitados; impedir o ingresso e a permanência nas dependências da Câmara de pessoas não autorizadas; impedir a circulação de pessoas que venham comercializar ou vender serviços no recinto da Câmara, salvo determinação superior em contrário; manter, mediante registro ou outro sistema, o controle de circulação de pessoas que se dirijam à Câmara; registrar, utilizando sistema de processamento de dados, a presença de autoridades e pessoas convidadas que compareçam às solenidades; receber as correspondências endereçadas à Câmara encaminhando-as aos setores competentes; exercer as demais atividades inerentes ao cargo; exercer atividades no protocolo geral da Câmara e as tarefas atinentes a ele, registrando os documentos de entrada e saída do âmbito desta, acompanhando o seu percurso enquanto não arquivado (Redação acrescida pela Resolução nº 465/2005)

**CARGO 202: ASSISTENTE LEGISLATIVO I**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:** Observada a complexidade de seu cargo, prestar serviços burocráticos nas unidades administrativas da Câmara que exijam esse tipo de serviço, sendo exigido no mínimo, para o exercício do cargo, ter certificado de conclusão regular ou técnico de nível médio, bem como dominar o uso de equipamentos de processamento de dados usados em atividades burocráticas.

**CARGO 203: VIGIA**

**Requisitos:** Ensino Médio Completo

**Atribuições:** Vigiar a parte externa do prédio durante sua escala de trabalho, anotando todas as ocorrências que por ventura acontecerem, registrando seus horários em relógios próprios fixados para tal; acionar os órgãos de segurança e os responsáveis pelo prédio, quando necessário; acompanhar pessoas autorizadas a entrarem no prédio durante sua escala; zelar pela segurança dos veículos estacionados no pátio, desde que autorizados para tal; realizar demais tarefas próprias de vigia externo.